# LEI Nº 3.655/2022

***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 106.672,86 (cento e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos / Setor de Esportes
27.811.0701.4.126 – Reforma da Praça de Esportes e das Quadras Esportivas dos Bairros
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 106.672,86

**TOTAL ..... R$ 106.672,86**

**Art. 2º** Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de maio de 2022.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**
**PREFEITO MUNICIPAL**